

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 30 de setembro de 2021 às 08h00
Seleção de Notícias

Jornal do Senado | DF

ABPI

Comissão Senado do Futuro retoma debate sobre a legislação de patentes no Brasil 3

ABPI

Queda de registros de patentes no Brasil preocupa debatedores 6

Fator Brasil - Online | BR

Marco regulatório | INPI

INPI publica Portaria para possibilitar o registro de marcas de posição 11

Comissão Senado do Futuro retoma debate sobre a legislação de patentes no Brasil

A Comissão Senado do Futuro (CSF) promove, nesta sexta-feira (01), a partir das 10h, audiência pública para debater a legislação brasileira sobre patentes e avaliar benefícios e possíveis aprimoramentos. Esta será a segunda reunião sobre o tema, que foi iniciada na Comissão no último dia 24 de setembro. O autor do requerimento para realização da audiência é o senador e presidente da CSF, Izalci Lucas (PSDB-DF).

Para a segunda parte dos debates foram convidadas as seguintes autoridades: Sérgio Robles Reis de Queiroz, professor titular do Departamento de Política Científica e Tecnológica da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp); Antônio Márcio Buainain, professor livre docente do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e Elizabeth Carvalhaes, Presidente Executiva da Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa (**Interfarma**).

A reunião semipresencial será realizada no Plenário 7, na ala Senador Alexandre Costa.

Izalci Lucas explica no requerimento que as dinâmicas das mudanças produtivas criam o desafio de aprimorar frequentemente as leis sobre patentes.

"Diante deste quadro, novos aspectos surgem e antigos pontos de vista são superados, considerando a necessidade de proteção econômica da **propriedade** intelectual e dos investimentos para desenvolvê-la, frente ao também necessário estímulo à inovação", aponta o senador.

Primeira parte da audiência pública

A crescente redução do número de patentes registradas no país - com queda de 20% em oito anos - foi uma das preocupações abordadas pelos convidados na primeira audiência pública.

O senador Izalci Lucas questionou a extinção da anuência prévia da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (**Anvisa**) para pedidos de patentes de produtos e processos farmacêuticos e os vetos à recente Lei 14.200, de 2021, que autoriza a quebra temporária de patentes de vacinas e medicamentos para enfrentamento de emergências em saúde. Izalci Lucas manifestou preocupação também com as mudanças necessárias para aprimorar a legislação.

- Esse tema é super importante. Vemos a importância de nos debruçar sobre isso para linkar as universidades e os pesquisadores com o mundo real. Temos de dar mais segurança jurídica para esse processo - expôs Izalci.

Da mesma forma, a senadora Zenaide Maia (Pros-RN) afirmou que qualquer país que queira crescer tem de investir no patenteamento.

- Não precisamos estar atrás de vários países. Temos de incluir as universidades, que não podem apenas produzir as patentes. É preciso ter vontade política para isso.

Um dos convidados para debater o tema, Gustavo Moraes, representante do Conselho Diretor da Associação Brasileira da Propriedade Intelectual (**ABPI**), disse que apesar de o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**INPI**) procurar solucionar o problema da longa espera para o **registro** de patentes, o Brasil tem registrado significativa queda no patenteamento, "o que é muito preocupante".

Em 2013 somaram-se 34 mil registros no **INPI**, número que fechou em 2020 na casa dos 27 mil. Algumas empresas e universidades - essas as grandes responsáveis pelo maior número de patentes no país - tiveram um decréscimo nos últimos anos, mas começam a dar alguns sinais de maior inovação, segundo Moraes.

Continuação: Comissão Senado do Futuro retoma debate sobre a legislação de patentes no Brasil

- Normalmente, os países que são capazes de maior inovação, acabam depositando muitas patentes. A China, nos últimos 10 anos, ultrapassou a todos a partir de uma produção de inovação e de depósito de patentes, antes modesta.

O grande desafio, segundo o consultor, é transformar as patentes em algo prático para a sociedade. Gargalos, como procedimentos contratuais e negociais, tanto por parte das empresas, como das universidades, poderiam ser mais simplificados e direcionados à execução de um contrato de licença, na opinião de Moraes.

Também participaram da primeira audiência pública Paulo Alvim, Secretário de Empreendedorismo e Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e Rogério César de Cerqueira Leite, professor e pesquisador da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp).

Como participar

O evento será interativo: os cidadãos podem enviar perguntas e comentários pelo telefone da Ouvidoria do Senado (0800 061 2211) ou pelo Portal e Cidadania, que podem ser lidos e respondidos pelos senadores e debatedores ao vivo. O Senado oferece uma declaração de participação, que pode ser usada como hora de atividade complementar em curso universitário, por exemplo. O Portal e Cidadania também recebe a opinião dos cidadãos sobre os projetos em tramitação no Senado, além de sugestões para novas leis.

Agência Senado (Reprodução autorizada mediante citação da Agência Senado)

A Comissão Senado do Futuro (CSF) promove, nesta sexta-feira (01), a partir das 10h, audiência pública para debater a legislação brasileira sobre patentes e avaliar benefícios e possíveis aprimoramentos. Esta

será a segunda reunião sobre o tema, que foi iniciada na Comissão no último dia 24 de setembro. O autor do requerimento para realização da audiência é o senador e presidente da CSF, Izalci Lucas (PSDB-DF).

Para a segunda parte dos debates foram convidadas as seguintes autoridades: Sérgio Robles Reis de Queiroz, professor titular do Departamento de Política Científica e Tecnológica da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp); Antônio Márcio Buainain, professor livre docente do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e Elizabeth Carvalhaes, Presidente Executiva da Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa (**Interfarma**).

A reunião semipresencial será realizada no Plenário 7, na ala Senador Alexandre Costa.

Izalci Lucas explica no requerimento que as dinâmicas das mudanças produtivas criam o desafio de aprimorar frequentemente as leis sobre patentes.

"Diante deste quadro, novos aspectos surgem e antigos pontos de vista são superados, considerando a necessidade de proteção econômica da **propriedade** intelectual e dos investimentos para desenvolvê-la, frente ao também necessário estímulo à inovação", aponta o senador.

Primeira parte da audiência pública

A crescente redução do número de patentes registradas no país - com queda de 20% em oito anos - foi uma das preocupações abordadas pelos convidados na primeira audiência pública.

O senador Izalci Lucas questionou a extinção da anuência prévia da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (**Anvisa**) para pedidos de patentes de produtos e processos farmacêuticos e os vetos à recente Lei 14.200, de 2021, que autoriza a quebra temporária de patentes de vacinas e medicamentos para enfrentamento de emergências em saúde. Izalci Lu-

Continuação: Comissão Senado do Futuro retoma debate sobre a legislação de patentes no Brasil

cas manifestou preocupação também com as mudanças necessárias para aprimorar a legislação.

- Esse tema é super importante. Vemos a importância de nos debruçar sobre isso para linkar as universidades e os pesquisadores com o mundo real. Temos de dar mais segurança jurídica para esse processo - expôs Izalci.

Da mesma forma, a senadora Zenaide Maia (Pros-R-N) afirmou que qualquer país que queira crescer tem de investir no patenteamento.

- Não precisamos estar atrás de vários países. Temos de incluir as universidades, que não podem apenas produzir as patentes. É preciso ter vontade política para isso.

Um dos convidados para debater o tema, Gustavo Morais, representante do Conselho Diretor da Associação Brasileira da Propriedade Intelectual (**ABPI**), disse que apesar de o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**INPI**) procurar solucionar o problema da longa espera para o **registro** de patentes, o Brasil tem registrado significativa queda no patenteamento, "o que é muito preocupante".

Em 2013 somaram-se 34 mil registros no **INPI**, número que fechou em 2020 na casa dos 27 mil. Algumas empresas e universidades - essas as grandes responsáveis pelo maior número de patentes no país - tiveram um decréscimo nos últimos anos, mas começam a dar alguns sinais de maior inovação, segundo Morais.

- Normalmente, os países que são capazes de maior inovação, acabam depositando muitas patentes. A China, nos últimos 10 anos, ultrapassou a todos a par-

tir de uma produção de inovação e de depósito de patentes, antes modesta.

O grande desafio, segundo o consultor, é transformar as patentes em algo prático para a sociedade. Gargalos, como procedimentos contratuais e negociais, tanto por parte das empresas, como das universidades, poderiam ser mais simplificados e direcionados à execução de um contrato de licença, na opinião de Morais.

Também participaram da primeira audiência pública Paulo Alvim, Secretário de Empreendedorismo e Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e Rogério César de Cerqueira Leite, professor e pesquisador da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp).

Como participar

O evento será interativo: os cidadãos podem enviar perguntas e comentários pelo telefone da Ouvidoria do Senado (0800 061 2211) ou pelo Portal e Cidadania, que podem ser lidos e respondidos pelos senadores e debatedores ao vivo. O Senado oferece uma declaração de participação, que pode ser usada como hora de atividade complementar em curso universitário, por exemplo. O Portal e Cidadania também recebe a opinião dos cidadãos sobre os projetos em tramitação no Senado, além de sugestões para novas leis.

Agência Senado (Reprodução autorizada mediante citação da Agência Senado)

Queda de registros de patentes no Brasil preocupa debatedores

A crescente redução do número de patentes registradas no país - com queda de 20% em oito anos - foi uma das preocupações abordadas em audiência realizada nesta sexta-feira (24) pela Comissão Senado do Futuro (CSF), destinada a debater a legislação brasileira sobre patentes e avaliar benefícios e possíveis aprimoramentos.

O presidente da CSF, senador Izalci Lucas (P-SDB-DF), autor do requerimento para o debate, questionou a extinção da anuência prévia da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (**Anvisa**) para pedidos de patentes de produtos e processos farmacêuticos e os vetos à recente Lei 14.200, de 2021, que autoriza a quebra temporária de patentes de vacinas e medicamentos para enfrentamento de emergências em saúde. Izalci Lucas manifestou preocupação também com as mudanças necessárias para aprimorar a legislação.

- Esse tema é super importante. Vemos a importância de nos debruçar sobre isso para linkar as universidades e os pesquisadores com o mundo real. Temos de dar mais segurança jurídica para esse processo - expôs Izalci.

Da mesma forma, a senadora Zenaide Maia (Pros-RN) afirmou que qualquer país, que queira crescer, tem de investir no patenteamento.

- Não precisamos estar atrás de vários países. Temos de incluir as universidades, que não podem apenas produzir as patentes. É preciso ter vontade política para isso.

Queda de registros

Representante do Conselho Diretor da Associação Brasileira da Propriedade Intelectual (**ABPI**), Gustavo Morais disse que apesar de o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**INPI**) procurar so-

lucionar o problema da longa espera para o **registro** de patentes, o Brasil tem registrado significativa queda no patenteamento, "o que é muito preocupante".

Em 2013 somaram-se 34 mil registros no **INPI**, número que fechou em 2020 na casa dos 27 mil. Algumas empresas e universidades - essas as grandes responsáveis pelo maior número de patentes no país - tiveram um decréscimo nos últimos anos, mas começam a dar alguns sinais de maior inovação, segundo Morais.

- Normalmente, os países que são capazes de maior inovação acabam depositando muitas patentes. A China, nos últimos 10 anos, ultrapassou a todos a partir de uma produção de inovação e de depósito de patentes, antes modesta.

O grande desafio, segundo o consultor, é transformar as patentes em algo prático para a sociedade. Gargalos, como procedimentos contratuais e negociais, tanto por parte das empresas, como das universidades, poderiam ser mais simplificados e direcionados à execução de um contrato de licença, na opinião de Morais.

Legislação

O representante da **ABPI** apontou pontos problemáticos na legislação, como o artigo 10, inciso IX, da Lei 9.279, de 1996 (Lei de Propriedade Industrial), que proíbe o uso de material biológico isolado da natureza.

- Eu encontro pesquisador, universidade, que isolou esse material e acaba indo patentear em outros países, isso é uma incongruência, principalmente num país de biodiversidade como a do Brasil.

O consultor também pediu ao Congresso que mantenha os vetos a recém Lei 14.200, de 2021. Entre

eles, está um dispositivo que estabelecia que o titular da patente ou do pedido de patente objeto de licença compulsória deveria fornecer as informações necessárias e suficientes à reprodução do medicamento ou insumo, assim como os resultados de testes e outros dados necessários à concessão de seu registro pelas autoridades competentes. O item definia ainda que, caso houvesse material biológico essencial à produção, o titular deveria fornecer tal material ao licenciado.

- Obrigar um detentor dessa patente a transferir a tecnologia me parece uma violência. Fazer uma grama na bancada é uma coisa, mas produzir em grande quantidade é outra.

Mercado

Secretário de Empreendedorismo e Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, Paulo Alvim afirmou que o Brasil não tem a cultura da patente como instrumento de inovação, mas de proteção de mercado.

Poucas universidades públicas conseguem transformar seu conhecimento em renda, existindo aí uma variável de segurança jurídica muito complexa, segundo o secretário.

- Há falta de percepção de que o conhecimento pode ser transformado em ganho e reconhecimento para o seu detentor. É preciso reconhecer o pesquisador, o grupo e o departamento de pesquisa. Tem de passar a ser como um item de promoção de carreira.

Para Alvim, há mais registros do que inserção dos produtos no mercado. O secretário também manifestou preocupação com a queda do número de registros brasileiros de patentes.

- Isso é extremamente preocupante para o país. Somos o 13º no mundo na produção de conhecimento científico e tecnológico e 57º no índice global de inovação.

Continuação: Queda de registros de patentes no Brasil preocupa debatedores

Para o secretário, alterações na legislação devem estar atreladas ao olhar do mundo acadêmico e das empresas, com preocupação para possíveis impactos.

- O instrumento de patente ainda é muito pouco utilizado e está muito aquém da nossa capacidade de pesquisa e desenvolvimento e muito aquém da oportunidade de inovação e capacidade das empresas.

Sofismas

Renomado especialista, o professor e pesquisador da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) Rogério César de Cerqueira Leite apontou uma série de sofismas que circundam a área de patentes, que podem "fazer muito bem para o país, como podem fazer muito mal".

A primeira questão refutada pelo pesquisador, é de que a patente é uma recompensa dada ao inventor pela exclusividade da invenção, que é um conhecimento acumulado.

- Hoje as invenções são feitas em grandes laboratórios e em comunidades, e quem recebe os benefícios são as empresas que pagam os salários dos inventores.

O pesquisador também contesta que a patente seja um estímulo econômico ao inventor que, em verdade, busca mesmo o recorrentemente prestígio entre seus pares. Há de se enfatizar ainda, segundo Leite, que os ganhos acabam ficando com as empresas.

Leite lembrou ainda que a patente concorre para a desigualdade entre as nações, já que os países mais adiantados conseguem dominar o mercado, receber mais proventos, estabelecendo-se um círculo vicioso.

- Um conflito em um país em desenvolvimento e um desenvolvido resulta sempre no ganho desse último. É pouco provável que os desenvolvidos pensem nos

países em desenvolvimento. Então, a patente é de interesse maior do poderoso.

Outro sofisma seria a afirmação de que a patente melhora a produtividade. Para o professor, ela é mais usada para impedir os concorrentes de entrar no mercado.

O pesquisador lembra que patentes que podem lesar o interesse público podem, sim, ser quebradas.

- O Brasil não **quebra** patentes por medo de sanções. Uma nova legislação tem que ver mais os interesses nacionais do que o das grandes corporações, principalmente em setores como medicamentos e alimentos.

Com sua visão de empresário, o diretor-presidente da empresa de biotecnologia GranBio, Bernardo Gradin, acredita que "temos na nossa mão potencial gigantesco não implantando, seja pela legislação, seja pela nossa cultura".

Por segurança jurídica, a empresa Granbio, detentora de 420 patentes, acabou por fazer a maior parte dos seus registros nos Estados Unidos e na China.

Agência Senado (Reprodução autorizada mediante citação da Agência Senado)

A crescente redução do número de patentes registradas no país - com queda de 20% em oito anos - foi uma das preocupações abordadas em audiência realizada nesta sexta-feira (24) pela Comissão Senado do Futuro (CSF), destinada a debater a legislação brasileira sobre patentes e avaliar benefícios e possíveis aprimoramentos.

O presidente da CSF, senador Izalci Lucas (P-SDB-DF), autor do requerimento para o debate, questionou a extinção da anuência prévia da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (**Anvisa**) para pe-

Continuação: Queda de registros de patentes no Brasil preocupa debatedores

didados de patentes de produtos e processos farmacêuticos e os vetos à recente Lei 14.200, de 2021, que autoriza a quebra temporária de patentes de vacinas e medicamentos para enfrentamento de emergências em saúde. Izalci Lucas manifestou preocupação também com as mudanças necessárias para aprimorar a legislação.

- Esse tema é super importante. Vemos a importância de nos debruçar sobre isso para linkar as universidades e os pesquisadores com o mundo real. Temos de dar mais segurança jurídica para esse processo - expôs Izalci.

Da mesma forma, a senadora Zenaide Maia (Pros-RN) afirmou que qualquer país, que queira crescer, tem de investir no patenteamento.

- Não precisamos estar atrás de vários países. Temos de incluir as universidades, que não podem apenas produzir as patentes. É preciso ter vontade política para isso.

Queda de registros

Representante do Conselho Diretor da Associação Brasileira da Propriedade Intelectual (**ABPI**), Gustavo Morais disse que apesar de o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**INPI**) procurar solucionar o problema da longa espera para o **registro** de patentes, o Brasil tem registrado significativa queda no patenteamento, "o que é muito preocupante".

Em 2013 somaram-se 34 mil registros no **INPI**, número que fechou em 2020 na casa dos 27 mil. Algumas empresas e universidades - essas as grandes responsáveis pelo maior número de patentes no país - tiveram um decréscimo nos últimos anos, mas começam a dar alguns sinais de maior inovação, segundo Morais.

- Normalmente, os países que são capazes de maior inovação acabam depositando muitas patentes. A China, nos últimos 10 anos, ultrapassou a todos a par-

tir de uma produção de inovação e de depósito de patentes, antes modesta.

O grande desafio, segundo o consultor, é transformar as patentes em algo prático para a sociedade. Gargalos, como procedimentos contratuais e negociais, tanto por parte das empresas, como das universidades, poderiam ser mais simplificados e direcionados à execução de um contrato de licença, na opinião de Morais.

Legislação

O representante da **ABPI** apontou pontos problemáticos na legislação, como o artigo 10, inciso IX, da Lei 9.279, de 1996 (Lei de Propriedade Industrial), que proíbe o uso de material biológico isolado da natureza.

- Eu encontro pesquisador, universidade, que isolou esse material e acaba indo patentear em outros países, isso é uma incongruência, principalmente num país de biodiversidade como a do Brasil.

O consultor também pediu ao Congresso que mantenha os vetos a recém Lei 14.200, de 2021. Entre eles, está um dispositivo que estabelecia que o titular da patente ou do pedido de patente objeto de licença compulsória deveria fornecer as informações necessárias e suficientes à reprodução do medicamento ou insumo, assim como os resultados de testes e outros dados necessários à concessão de seu registro pelas autoridades competentes. O item definia ainda que, caso houvesse material biológico essencial à produção, o titular deveria fornecer tal material ao licenciado.

- Obrigar um detentor dessa patente a transferir a tecnologia me parece uma violência. Fazer uma grama na bancada é uma coisa, mas produzir em grande quantidade é outra.

Mercado

Continuação: Queda de registros de patentes no Brasil preocupa debatedores

Secretário de Empreendedorismo e Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, Paulo Alvim afirmou que o Brasil não tem a cultura da patente como instrumento de inovação, mas de proteção de mercado.

Poucas universidades públicas conseguem transformar seu conhecimento em renda, existindo aí uma variável de segurança jurídica muito complexa, segundo o secretário.

- Há falta de percepção de que o conhecimento pode ser transformado em ganho e reconhecimento para o seu detentor. É preciso reconhecer o pesquisador, o grupo e o departamento de pesquisa. Tem de passar a ser como um item de promoção de carreira.

Para Alvim, há mais registros do que inserção dos produtos no mercado. O secretário também manifestou preocupação com a queda do número de registros brasileiros de patentes.

- Isso é extremamente preocupante para o país. Somos o 13º no mundo na produção de conhecimento científico e tecnológico e 57º no índice global de inovação.

Para o secretário, alterações na legislação devem estar atreladas ao olhar do mundo acadêmico e das empresas, com preocupação para possíveis impactos.

- O instrumento de patente ainda é muito pouco utilizado e está muito aquém da nossa capacidade de pesquisa e desenvolvimento e muito aquém da oportunidade de inovação e capacidade das empresas.

Sofismas

Renomado especialista, o professor e pesquisador da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) Rogério César de Cerqueira Leite apontou uma série de sofismas que circundam a área de patentes, que podem "fazer muito bem para o país, como podem fazer muito mal".

A primeira questão refutada pelo pesquisador, é de que a patente é uma recompensa dada ao inventor pela exclusividade da invenção, que é um conhecimento acumulado.

- Hoje as invenções são feitas em grandes laboratórios e em comunidades, e quem recebe os benefícios são as empresas que pagam os salários dos inventores.

O pesquisador também contesta que a patente seja um estímulo econômico ao inventor que, em verdade, busca mesmo o recorrentemente prestígio entre seus pares. Há de se enfatizar ainda, segundo Leite, que os ganhos acabam ficando com as empresas.

Leite lembrou ainda que a patente concorre para a desigualdade entre as nações, já que os países mais adiantados conseguem dominar o mercado, receber mais proventos, estabelecendo-se um círculo vicioso.

- Um conflito em um país em desenvolvimento e um desenvolvido resulta sempre no ganho desse último. É pouco provável que os desenvolvidos pensem nos países em desenvolvimento. Então, a patente é de interesse maior do poderoso.

Outro sofisma seria a afirmação de que a patente melhora a produtividade. Para o professor, ela é mais

Continuação: Queda de registros de patentes no Brasil preocupa debatedores

usada para impedir os concorrentes de entrar no mercado.

O pesquisador lembra que patentes que podem lesar o interesse público podem, sim, ser quebradas.

- O Brasil não **quebra** patentes por medo de sanções. Uma nova legislação tem que ver mais os interesses nacionais do que o das grandes corporações, principalmente em setores como medicamentos e alimentos.

Com sua visão de empresário, o diretor-presidente da empresa de biotecnologia GranBio, Bernardo Gradin, acredita que "temos na nossa mão potencial gigantesco não implantando, seja pela legislação, seja pela nossa cultura".

Por segurança jurídica, a empresa Granbio, detentora de 420 patentes, acabou por fazer a maior parte dos seus registros nos Estados Unidos e na China.

Agência Senado (Reprodução autorizada mediante citação da Agência Senado)

INPI publica Portaria para possibilitar o registro de marcas de posição

O **Instituto** Nacional de Propriedade Industrial (**INPI**) publicou no dia 21/09/2021 a Portaria nº 37/2021, a qual possibilita o registro de marca de posição, uma forma de marca não tradicional, que garantirá maior proteção à signos distintivos específicos.

As marcas de posição foram definidas pela Portaria como o conjunto distintivo que é aplicado em uma posição singular e específica em determinado suporte, sem relação com efeitos técnicos ou funcionais, tornando-se capaz de identificar produtos ou serviços e os distinguindo de outros idênticos, semelhantes ou afins.

Isto é, as empresas que aplicam certos sinais visuais em posições específicas de seus produtos, como por exemplo o solado vermelho em um sapato de salto ou as três tiras na lateral de um tênis, tornando-se reconhecidas por essas identificações visuais, poderão buscar o registro desse conjunto visual perante o **INPI**.

Importante destacar que a previsão que autoriza o registro de marcas de posição decorre da Lei de Propriedade Industrial, que determina que são passíveis de registro os sinais distintivos visualmente perceptíveis e que não estejam compreendidos nas proibições legais.

Referida disposição encontra fundamento no tratado internacional de TRIPS (Trade-Related Aspects of Intellectual Property Rights), o qual estabelece padrões mínimos a serem observados pelos seus signatários ao constituir os sistemas nacionais de proteção da **propriedade** intelectual, incluindo as marcas não tradicionais, tendo o Brasil o incorporado ao seu ordenamento jurídico em 1994.

É possível perceber que a proteção às marcas não tradicionais vem crescendo, na medida que alguns países, como os Estados Unidos, já permitem o registro de marcas auditivas, por exemplo, estando seu sistema de registro adaptado para o recebimento de arquivos em formato MP3.

No entanto, há aqueles que entendam que as marcas auditivas não foram recepcionadas pelo sistema jurídico brasileiro, na medida que a nossa legislação indica que a marca deve ser um sinal visualmente perceptível, sendo que a proteção das marcas não tradicionais no Brasil pode ocorrer por meio de outros institutos, como o **direito** autoral.

De todo modo, percebe-se que a viabilidade do registro de marca de posição encontrava obstáculos meramente práticos, na medida que o **INPI** ainda não tinha as condições de registrabilidade para este tipo de marca, o qual já é amplamente conhecido e aplicado na Europa e nos Estados Unidos.

Assim, seguindo os padrões internacionais, ao Portaria do **INPI** viabiliza o registro de marcas de posição no Brasil, permitindo que as empresas possam defender os sinais distintivos que as caracterizam perante o público consumidor com maior assertividade, garantindo a efetiva proteção a este tipo de ativo intelectual.

. Por: Pedro Tinoco é sócio da área de Propriedade Intelectual do Almeida Advogados.

. Por: Victoria Francesca Buzzacaro Antongini é advogada da área de Propriedade Intelectual do Almeida Advogados.

Índice remissivo de assuntos

ABPI

3, 6

Propriedade Intelectual

3, 11

Marco regulatório | INPI

3, 6, 11

Marco regulatório | Anvisa

3, 6

Patentes

3, 6

Direitos Autorais

11